



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 91, de 09 de setembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001507/2016-61,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS, CNPJ nº 44.019.198/0001-20, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2016:

- I – Investidura e Designação de Funções da Diretoria;
- II – Aumento de Capital no valor de R\$ 940.910,00 (novecentos e quarenta mil, novecentos e dez reais), passando o capital social para R\$ 12.422.972,09 (Doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil. Novecentos e setenta e dois reais e nove centavos), representado por 653.840.566 (Seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis) ações nominativas no valor de R\$19,00 (Dezenove reais);
- III – Alteração dos artigos 5º, 12, 13, 17 e 18 e Consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG  
Diretor